**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR(A) CO-ORIENTADOR(A)**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, orientador do Programa/Projeto de Extensão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ venho por meio deste documento declarar o compromisso de:

1. Orientar e supervisionar, na qualidade do co-orientador(a) as atividades do(a) bolsista e dos alunos voluntários(as);
2. Responsabilizar-se, junto com o orientador pela, revisão dos relatórios (semestrais e anuais), resumos ou trabalhos científicos produzidos pelo bolsista e alunos voluntários(as);
3. No impedimento do orientador, solicitar ao bolsista e aos alunos voluntários o encaminhamento a COPEX, até o 5º dia útil de cada mês, da frequência referente ao mês em curso;
4. Participar da Semana de Extensão do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio;
5. Fazer referência à sua condição de co-orientador(a) nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes do projeto em vigor;
6. Respeitar as regras do Edital nº \_\_\_/201\_\_\_ – COPEX, e dos termos constantes no Regulamento do Programa de Extensão do Centro Universitário Leão Sampaio-UNILEÃO;

Juazeiro do Norte - CE,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Professor(a) Orientador(a)